



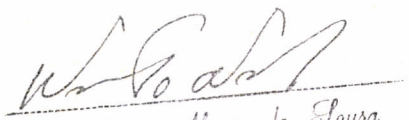
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


Of. nº 046/95-POCOF/IBAMA/MBÁ.
Do: Gestor do POCOF/Marabá
Ao: Sr. Administrador da FUNAI/MBÁ.
Assunto: Encaminhamento (Faz)

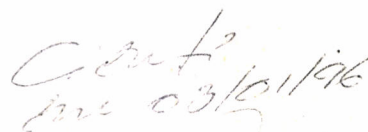
Em, 21.12.95

Em atenção ao Of. nº 113/95/ADR Marabá/95, encaminhamos a V.Sª., xerocópia do Relatório alusivo às ações fiscalizatórias no período de 04 a 06/10/95, em conjunto com essa Fundação.

Atenciosamente


Norberto Neves de Sousa
Eng. Florestal - CREA 4.201-D
Ch. do PO. 011/Marabá-Mat. 0681369
IBAMA / PA

As Direções de Prevenção
e Gabinete e assuntos.

22.12.95.


03/01/96

JOSE LUIZ MONTENEGRO
Ch. Serv. de Assist. ADRMAB
Portaria PP Nº 040/92

RELATÓRIO DE VIAGEM

Sr. Gestor,

Desiguinados que fomos para apurar denúncia sobre incêndio na reserva indígena SURUI, entre os Municípios de São Geraldo do Araguaia e São Domingos do Araguaia, no período de 04 a 06/10/95, cumpre-me o dever de submeter a apreciação de V.Sª., o presente relatório alusivo às ações fiscalizatórias realizadas.

2 Notificamos o Sr. Mário Vaz para prestar esclarecimento sobre queimada de pasto em sua propriedade, em uma área de aproximadamente 1000 ha., próximo a reserva e o Sr. Miguel Bezerra da Silva por desmatar e queimar 10 ha., também nas proximidade da reserva.

3 Encontramos outras áreas queimadas cujos proprietários, não foram encontrados para prestarem esclarecimentos neste Instituto ou mesmo serem autuados.

Pessoas que nos prestavam informações, ao serem solicitados a entregar Notificação aos responsáveis, recuzavam a recebe-las, temendo represália, tornando assim impossível a notificar os mesmos.

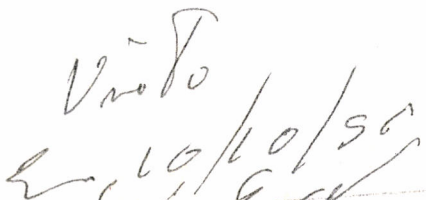
Não houve possibilidade de identificação da origem do fogo isto porque, trata-se de área de grande dimensão com inúmeros focos de incêndios e somente uma perícia poderia concluir as causas e procedência do fogo.

4 Após o nosso retorno, compareceu a este POCOF em atendimento a Notificação o Sr. Mário Vaz, o qual foi autuado por queima de pasto, cuja multa foi de, R\$ 5.305,50 (cinco mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).

10 de Outubro de 1.995



Izaias Coelho de Souza
Ag. Def. Florestal-IBAMA-PA
Mat. Nº. 068021-3

Visto
10/10/95

Izaias Coelho de Souza
Ag. Def. Florestal-IBAMA-PA
Mat. Nº. 068021-3